



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 4.783 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.024.**

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias  
no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a saber:

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.243.0012 2.024 – Manutenção Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.500,00

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.243.0012 2.024 – Manutenção Fundo Mun.dos Dire.da Crianç. e Adolescente

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

=====  
Total R\$ 16.000,00

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional  
suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações  
orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº  
3.822 de 07/07/2023, Art. 17.



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## 02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.243.0012 2.024 – Manutenção Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

## 02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.243.0012 2.024 – Manutenção Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente

01 – Tesouro

33.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 4.000,00

=====  
Total R\$ 16.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Outubro de 2.024.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**